



# **Estado de Santa Catarina**

## **Município de Guaraciaba**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018**

### **PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – PARCELA 02/2018**

**ROQUE LUIZ MENEGHINI**, Prefeito de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca os alunos que tiveram suas inscrições deferidas no Programa de Bolsa de Estudo, Parcela 01/2018 e 02/2018 e Decreto nº 765/2018 de 16 de abril de 2018 que homologou as inscrições na parcela 01/2018 e Decreto que será emitido pelo Poder Executivo, homologando a inscrição para parcela 02/2018, para prestação de serviço voluntário.

**Art. 1º.** O objeto para qual os estudantes estão sendo convocados para o período 11, cuja o objeto será participação na Audiência Pública para Prestação de Contas do Sistema Único de Saúde – SUS – do segundo quadrimestre de 2018 e participação da Audiência Pública de avaliação do cumprimento de metas fiscais segundo quadrimestre do exercício de 2018.

**Art. 2º.** Para esse período de trabalho voluntário prestado, o estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas), conforme quadro abaixo que especifica o período, data, local, horários e número de vagas disponibilizadas.

#### **01. Quadro de períodos disponibilizados**

<b>Período</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Número de vagas</b>
Período 11	26/09/2018	Auditório da Câmara de Vereadores, (Rua Ademar de Barros, nº 85, Centro)	13h30min	Ilimitadas

**Art. 3º.** As inscrições serão realizadas no dia e local do mesmo (Quadro 01), com início às 13h15min até 13h30min. Para realizar a inscrição, os



# ***Estado de Santa Catarina***

## ***Município de Guaraciaba***

---

estudantes deverão comparecer no local, portando documento com foto e o Requerimento de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchido com letra legível.

§ 1º. O estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas), conforme o quadro de períodos.

§ 2º. Estudantes contemplados pelo Programa de Bolsa de Estudos e que não realizaram as horas obrigatórias de serviço voluntário no ano de 2018, permanecem inadimplentes conforme a Lei nº3081/2018 Art. 3º § 5º.

**Art. 4º.** Casos omissos ao edital, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a municipalidade.

Guaraciaba/SC, aos 11 de Setembro de 2018.

**ROQUE LUIZ MENECHINI**

Prefeito Municipal



# ***Estado de Santa Catarina***

## ***Município de Guaraciaba***

---

### **ANEXO 01**

#### **Requerimento de inscrição ao serviço voluntário obrigatório**

<b>Nome completo</b>

<b>CPF</b>

<b>Telefone</b>

---

Assinatura